

### **Maior número de produtos contemplados no novo Ajuste**

- O novo Ajuste contempla mais produtos em relação ao anterior, que se restringia a implantes utilizados em ato cirúrgico.
- Contempla todos os produtos classificados como **OPME**, regulados pela Anvisa, utilizados em hospitais e clínicas médicas, no tratamento cirúrgico e **pós-cirúrgico** de pacientes.

### **Melhor definição de todas as etapas e operações abrangida**

- Descrição de todas as etapas e definição dos textos que devem ser inseridos nas notas fiscais.
1. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de saída referente à remessa de OPME.
  2. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de retorno simbólico e posterior remessa de OPME a destinatário diverso da remessa original
  3. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de retorno físico de OPME não utilizado
  4. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de entrada referente ao retorno simbólico de OPME efetivamente utilizado
  5. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente à venda de OPME efetivamente utilizado

### **É imprescindível a colaboração e o apoio de hospitais e clínicas, pois:**

- Os hospitais e clínicas devem preparar um **local específico para armazenamento de OPME**, em condições que possibilitem a imediata conferência da fiscalização.
- As empresas devem ter uma **listagem de estoque de OPME** armazenado em terceiros.
- O **contrato de comodato** é obrigatório para validar a operação de remessa de instrumental.
- Toda operação deve ser concluída dentro do prazo máximo de **180 dias** a partir da emissão da nota fiscal de remessa.
- Promoção de um ambiente de **conformidade fiscal**, pois se a empresa. Para cumprimento do Ajuste Sinief, o faturamento deve ser realizado em até 180 dias.

### **Pontos de atenção**

- As empresas devem se atentar para a harmonização de textos, código de produto, código NCM e GTIN.
- As notas fiscais de entrada referentes ao retorno simbólico e de faturamento devem estar no mesmo período de apuração.
- O CFOP utilizado tem que ser o disposto no Ajuste Sinief n.2/2024.



**Fonte:** [Abraidi](#), em 02.08.2024.